



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

ANO: 2015

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Prazo	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (C)	Capital		Taxa de Juro		Previsão dos Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observações
					N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total				
MEDIO / LONGO PRAZO																		
ESTADO PORTUGUÊS - Direção Geral do Tesouro e Finanças	28-09-2012	12-06-2013	20	0	64	09-09-2013	N - PAEL - Programa de Apoio à Economia Local	2.452.014,89 €	1.471.208,93 €	3,2100%	3,2100%	73.600,00 €	42.665,00 €	116.265,00 €		1.389.208,93 €	1.315.608,93 €	PAEL
CGD - Caixa Geral de Depósitos Empréstimo n.º 9015.002828.7.91	31-10-2001	06-08-2002	15	0	86	26-06-2002	I - COMPONENTE NÃO COMUNITÁRIA POPRRAM III	1.077.403,46 €	1.077.403,46 €	3,4000%	1,5774%	106.650,00 €	5.550,00 €	112.200,00 €		790.867,88 €	684.217,88 €	Bonificação RAM 70% Juros - DLR 4 A/2001/M, de 03-04 -Carência 5 anos
BANIF - Banco Internacional do Funchal Empréstimo n.º 08-0143	29-12-1999	08-02-2000	15	3	55	09-06-2000	N - INVESTIMENTOS PLANO - ACESSOS A NUCLEOS	1.122.295,27 €	1.122.295,27 €	3,7500%	1,1520%	121.000,00 €	2.000,00 €	123.000,00 €		271.946,86 €	150.946,86 €	Bonificação RAM 70% Juros - DLR 17/99/M, de 15-06 -Carência 5 anos
CGD - Caixa Geral de Depósitos Empréstimo n.º 0660.000181.2.91	09-03-1999	23-09-1999	15	6	1209	27-08-1999	N - ESTALEIRO E PARQUES DE MAQUINAS	847.956,43 €	847.956,43 €	3,1700%	1,1470%	0,00 €	0,00 €	000 €		0,00 €	0,00 €	
CGD - Caixa Geral de Depósitos Empréstimo n.º 0660.000174.9.91	30-01-1998	05-06-1998	25	7	1518	14-05-1998	I - AQUISIÇÃO DE 33 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	828.248,92 €	828.248,92 €	4,3200%	1,6620%	36.800,00 €	900,00 €	37.700,00 €		315.325,41 €	278.525,41 €	
TOTAL								6.327.918,97 €	5.347.113,01 €			338.050,00 €	51.115,00 €	389.165,00 €		2.767.349,08 €	2.429.299,08 €	

LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo,

Em ___ de _____ de 2014

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de 2014